



LEI ORDINÁRIA Nº 702

de 30 de novembro de 1992

"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI MUNICIPAL nº 702 de 30/11/1993

Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais.

A referida Lei foi transformada na Lei Complementar 002/1993

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 1993

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/11/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 702/1992 - 30 de novembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em